Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
camarapc1@outlook.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 084/2014

"MODIFICA HORÁRIO DO EXPEDIENTE NOS DIAS 31 DE DEZEMBRO 2014, 1º E 02 DE JANEIRO DE 2015."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Fica modificado o horário do expediente desta casa de leis no dia 31 de dezembro de 2014, com horário de funcionamento das 8hs às 12hs.

II – Fica decretado que haverá expediente das 8hs às 12hs do dia 01 de janeiro de 2015, para realização da Sessão Solene de Posse da Mesa diretora para o biênio 2015/2016;

III – Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no dia 02 de Janeiro de 2015 em virtude de ter havido expediente no dia 01 de janeiro que é feriado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

V - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de dezembro de 2014.

Gildenê Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 29 de dezembro de 2014.

Bernardo Campores Epichin
Chefe de Gabinete